

Livros de Leitura para as escolas primarias oficialmente aprovados.

Cadernos e métodos caligráficos.

Todos os objectos escolares.

Grande e variado sortido

de artigos de

escritorio e papelaria.

Fernando de Mar

Satisfazem-se todos os pedidos

feitos pelo correio.

Modicidade de preços.

Execução de livros, jornais, impressos para o comércio, indus. e repartições públicas.

Trabalhos de encadernação em todos os géneros.

Cronica roxa

Olhar para trás

A nossa crónica do penultimo numero, assim epigrafada motivou a seguinte carta que, com a devota vénia, transcrevemos:

Sr. Perdigueiro

Você, apesar de bom português como se presa de ser, pelo que presumo, também sofre de estrangeirite, à semelhança de qualquer outro.

Não precisava ir lá fora buscar exemplos de nudismo e naturismo porque os tem cá dentro. Venha até aqui e verá autenticos e circunspectos exemplares, se não no todo, em parte.

E não são pessoas imaginarias, todas tem vida real e todas muito conhecidas. São os srs. dr. P., tenente A. P., dr. N. e outros, e outros com as suas respectivas probs.

Os joanetes e os calos, por algumas horas no dia, gozam plena liberdade sem estar sujeitos à compressão das coisas e sem fazer ver as estrelas ao meio dia a quem os tem. Que delicioso é a gente ver-se separado desses incomodos!

É o luxo da praia. Arremessar para longe os sapatos, descalçar os meites, sentir as coegas que a areia fina produz nas plantas, é o primeiro passo para deixar cair as calças e ficar em cuecas. Este será o segundo e depois virão os demais para completar o quadro.

Poetas de nome tem cantado a nudez. Sem irmos mais longe, falando de Godive, Julio Dantas disse numa das suas lindas poesias:

.....Branca e nua—que importa
Se é glçiosa a nudez quando se é
casta e bela!

Venha, venha até cá, e apreciará a natureza sem arrebiques, nem cosméticos, batons e outros ingredientes.

É olhe que no Amaral come-se e bebe-se bem.

Sem mais aquelas.

Seu amigo,

PERDIGAO.

Apulia, 16-8-930

Ao amavel Perdigoão agradecemos a atenciosa missiva, e como comentario diremos — Conte conosco, não faltaremos á chamada.

PERDIGUEIRO

Baptisado

Na igreja matriz desta cidade foi ha dias baptisada uma filhinha do nosso presado amigo sr. José Pires Lavado, digno e estimado aspirante-principal dos Correios e Telegrafos, que recebeu o nome de Maria Candida.

Foram padrinhos a avó materna ex.^{ma} sr.^a D. Ana Barbosa Mesquita e o ex.^{mo} sr. Dr. Miguel Fonseca, distinto clinico e director do Banco de Barcelos e nosso respeitavel e presado amigo.

Maria Balbina de Jesus Agradecimento

João Domingues da Silva e demais familia eternamente reconhecidos agradecem a todas as pessoas que assistiram ao funeralda sempre saudável e chorada extinta, como tambem reconhecidos agradecem a todas as pessoas que assistiram á missa que por sua alma mandaram celebrar na passada segunda-feira.

Barcelos, 19 de Agosto de 1930.

João Domingues da Silva

Contribuição Industrial DO GRUPO C

Está em cobrança voluntária por todo este mês, na tesouraria da Fazenda Pública deste concelho, a contribuição industrial deste grupo respeitante ao ano económico de 1930-1931. O pagamento pode ser feito em duas prestações ou na totalidade. Sendo feito em prestações, é necessario pagar a primeira este mês e a segunda em Janeiro do ano próximo, sem juros.

Não sendo paga no decorrer deste mês a primeira prestação, há o prazo dos sessenta dias seguintes, com os respectivos juros de mora, mas já tem de ser pago o conhecimento na totalidade da contribuição.

Continuam em pagamento todas as outras contribuições com juros de mora, e os contribuintes do grupo A que no mês findo não pagaram a primeira prestação, tem que o fazer agora na totalidade.

Pela Direcção Geral da Administração Política e Civil do Ministerio do Interior foi enviada ao Governo Civil deste distrito a seguinte circular:

Tendo o serviço de lançamento da contribuição industrial (Grupo C) sido feito muito posteriormente a 30 de Junho, e não podendo por isso, os contribuintes deste grupo, ter tido conhecimento do lucro tributavel para fazerem ás Camaras Municipais no prazo legal, as communicações exigidas pelo artigo 3.º do Decreto 18391 de 28 de Maio ultimo, S. Ex.^a o Ministro das Finanças, resolveu permitir que a apresentação das referidas communicações possa ser feita até 30 do corrente, em vista de que tenho a honra de rogar a V. Ex.^a se digno determinar aos referidos organismos, que até á data indicada recebam dos contribuintes as participações dos seus lucros, para o efeito de pagarem as respectivas licenças com as regalias que lhes concede o artigo 1.º daquele Decreto.

CARREIRA DE CAMIONETE PARA A APULIA

Desde o dia 23 (sabado) em diante Partida de Barcelos, do Largo da Praça, ás 7 horas da Tarde. Regresso da Apulia, ás 6 horas e meia da manhã.

CAMARA MUNICIPAL Resumo da sessão da Comissão Executiva em 6-8-1930

Reuniu sob a presidencia do sr. dr. Furtado Martins, vice-presidente, estando presentes os vogais srs. Carlos Ramos, Antonio Joaquim Ferreira e João Pinheiro.

Faltaram, com motivo justificado, os srs. presidente e vogais Mario Norton e padre Garcia de Oliveira.

Aberta a sessão foi aprovada a minuta da sessão anterior, passando-se, em seguida, a tratar:

Expediente

Oficio da Camara Municipal de Vila Nova de Gaia comunicando que o relicario que vai ser oferecido pelas Comissões Administrativas do Paiz ao illustre ministro das Finanças, doutor Oliveira Salazar se encontra concluido e pedindo para a Camara concorrer com a quantia de cem escudos para a compra de uma pequena barra de ouro que o relicario guardará Deferido.

Proposta

O snr. presidente propõe e é aprovado que se espeeça ao Excelentissimo Ministro das Finanças o seguinte telegrama: — Camara Municipal

Barcelos absolutamente nacionalista exposto com tanto brilho e elevação perante legitimos representantes Paiz sauda V. Ex.^a bem como todos Ministros Governo Ditadura.

Requerimentos

De José Fernandes de Paula, de Payadela, pedindo licença para levantar as paredes dos seus predios—Tomadia de Requiões e Campo do Corço, á face do caminho publico, atravessar com agua, em aqueduto, na estrada e quebrar pedra na referida Tomadia, levantar umas colunas e depositar materiais. Deferido.

De Casimiro Gomes da Costa, de Sequiade, pedindo licença para explorar aguas nas suas propriedades denominadas do Fardilhão, conduzindo-as, á face do caminho, para uma poça. Deferido.

Da Junta de freguesia, de Areias de Vilar, pedindo autorização para proceder á limpeza de um cand sob um caminho no logar da Bouça. Deferido.

VIDA AGRÍCOLA

Defesa dos vinhos velhos

As condições favoraveis para o desenvolvimento do mildio nas vinhas durante o ano corrente tem provocado grandes prejuizos aos viticultores, muitos dos quais, por todo o país, já estão nesta altura do ano, com a vindima quasi feita, porque a produção foi destruida pelas invasões, violentas daquela criptogamica.

É por isso de esperar que a futura produção seja muito reduzida, e por enquanto não pode haver esperanças de vir a obter vinho de qualidade nem de boas condições de conservação.

Há viticultores que ainda conservam nas suas adegas uma parte da colhita passada, que naturalmente querião ir guardando á espera de uma maior valorização. Mas uma grande parte dos vinhos da última colheita é de uma resistência muito duvidosa, e á sua estada em

adega durante o resto do verão é um taro arriscada, se os mesmos vinhos não estiverem convenientemente defendidos contra o ataque das doenças microbianas, que o calor pode fazer desenvolver de um momento para o outro, estragando-os e transformando esperanças em desastres.

Ora a verdade é que muitos viticultores, uns por ignorância, outros por desleixo, muitos por não se convencerem da razão que têm aqueles que lhes dão conscienciosa e benéficamente os seus concelhos, e outros por tudo isto juntamente, desprezam a applicação dos cuidados precisos para defenderem os seus vinhos, correndo todos os riscos e suportando-os.

Estamos em Agosto, e contudo há ainda muitos vinhos que estão sobre a mãe; há tonéis mal cheios; há vinhos desequilibrados que não sofreram correcções, etc., etc.

Os viti cultores suem vinhos em de perigo não fazer que alimentar a esperança de virem a vendê-los quando venha maior alta de preços, sem procurarem defendê-los contra os riscos que correm de profundas alterações.

É indispensavel tirar ao vinho as condições de predisposição para serem atacados pelas doenças.

As correcções de acidez e de tanino se forem precisas, e a applicação de anidrido sulfuroso no vinho livre de bôrras, e em vasilhas bem atestadas, constituem a mais importante defeza de que qualquer viticultor pode dispor com toda a facilidade.

Não se pode dar uma receita geral para todos os vinhos, que só pode ser indicada diferentemente para cada vinho, conforme a constituição que indicar a sua análise. Pode, porém, como simples tratamento benéfico, indicar-se ou antes recomendar-se as applicações seguintes por 100 litros:

Para vinhos tintos:

—Se não tiverem curtimenta completa, 10 litros de tanino; se foram a zero, 6 gramas. Se são pobres de acidez natural, 30 gramas de ácido tartárico e 25 gramas de ácido cítrico. Em geral, também por 100 litros, 13 gramas de metabissulfito de potassa.

Para vinhos brancos:

—Se foram feitos de curtimenta completa (fermentação até zero com o bagaço), 10 gramas de tanino; se foram feitos de bica aberta 15 gramas.

Se são moles, desprovidos de acidez natural, convém applicar-lhes, também por 100 litros, 50 ou 60 gramas de ácido cítrico. Em qualquer caso devem ter a applicação, para os mesmos 100 litros, de 12 a 15 gramas de metabissulfito de potassa.

Estas dissoluções devem ser feitas em vasilhas de barro ou outras não metálicas, cada uma em separado, excepto o ácido cítrico, que pode dissolver-se em mistura com o ácido tartárico.

Estes dois ácidos dissolvem-se em vinho; o tanino em aguardente ou alcool de vinho, e o metabissulfito em água quente.

Cada solução é applicada no vinho a pouco e pouco ao mesmo tempo que se faz espalhar pelo mesmo, mexendo enérgicamente com um pau introduzido pela batoqueira.

Ai fica o concelho para quem quiser aproveitá-lo.

Pedro Bravo.

